



**PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE DISCIPLINA**

2º Semestre 2024

Disciplina	
Código	Nome
QG870	Projetos de Pesquisa em Química II

Turmas	Horário	Local
A	Quinta-feira 14-16 horas	SM03

**Docentes**

Gildo Giroto Junior, [ggirotto@unicamp.br](mailto:ggirotto@unicamp.br)  
Laboratório I125, Instituto de Química - Unicamp

**Forma de Condução/Organização da Disciplina e das Avaliações**

Ver em "Critérios de Avaliação e Aprovação" e em "Calendário".

**Prazos de Entrega das Atividades e dos Resultados das Avaliações**

Data da Atividade

**27/02/2025 Início das aulas.**

**06/03/2025 Apresentação da disciplina e definição de data de entrega do resumo do projeto de pesquisas em execução.**

**13/03/2023 Atividade 1: Entrega do resumo do projeto de pesquisas em execução.**

**15/05/2025 Atividade presencial de acompanhamento dos projetos**

**18/06/2025 Atividade 2: entrega no classroom do relatório final.**

**26/06/2025 Atividade 3: Data das apresentações.**

A ordem das apresentações será definida no próprio dia reservado para esta atividade. Todas as apresentações ocorrerão na segunda-feira, dia 18 de novembro de 2024, a partir das 8h de forma presencial na sala IQ02, ou eventualmente na Plataforma Virtual da disciplina no Google Classroom caso necessário.

**IMPORTANTE: Os alunos devem ler o PDE antes de consultar o professor para retirar dúvidas. Se as dúvidas persistirem, elas podem ser encaminhadas por e-mail primeiramente, caso haja real necessidade, é possível marcar uma reunião com o professor.**

**Critérios de Avaliação e Aprovação**

A disciplina QG870 requer de cada estudante inicialmente a submissão de um resumo do projeto de pesquisa IC em uma folha A4 contendo:

- 1) O código e nome da disciplina.
- 2) O título do projeto.
- 3) Um resumo (abstract) do projeto a ser desenvolvido.
- 4) Local e data.
- 5) Nome completo do orientador e do aluno.

Este resumo deve ser convertido em PDF e carregado para a sala de aula no Google Classroom. Uma tarefa do Google Classroom será criada para a recepção dos resumos. A avaliação de QG870 consiste em um relatório final sobre o projeto (50% da nota) e de uma apresentação oral do projeto (50% da nota) a uma banca composta pelo coordenador da disciplina e de um representante de cada departamento do IQ, preferencialmente. Cada apresentação terá 20 minutos de duração seguida de até 10 minutos de arguição pela banca.

Todos os relatórios (arquivo pdf) deverão ser carregados para a Plataforma Virtual Google Classroom da disciplina antes do início das apresentações. A data para a entrega será até 19/06/2025 impreterivelmente. Será criada uma segunda atividade no Google Classroom para envio dos relatórios e cartas de anuência dos orientadores.

Os relatórios devem conter na capa o código e o nome da disciplina, local, data e o nome e as assinaturas do estudante e do orientador. Adicionalmente, o estudante deverá anexar uma carta de anuência do orientador (em formato livre) com relação ao formato e conteúdo do relatório apresentado. Não há modelo para o relatório, mas ele deve ter no máximo 20 páginas, contendo Capa com as informações pertinentes, Resumo, Introdução, Objetivos, Material e Métodos (ou Metodologia ou Parte Experimental), Resultados e Discussão, Conclusão, Bibliografia e Anexos, se for o caso, contendo espectros, cromatogramas e outras informações. Os anexos podem ter no máximo 10 páginas.

O aluno que cumprir todas as etapas e for aprovado terá o conceito S (suficiente). Caso contrário, será reprovado com conceito I (insuficiente). Os documentos devem ser entregues através do Google Classroom conforme consta no quadro abaixo (vide "outras informações relevantes")

#### **Forma de Atendimento Extra-Classe**

Descrição: Os estudantes serão atendidos via plataforma Google Classroom para que suas dúvidas sejam sanadas. Os estudantes poderão agendar também, via e-mail (ggirotto@unicamp.br), um atendimento presencial com o docente caso necessário.

<b>Calendário</b>	
<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
<b>27/02/2025</b>	<b>Início das aulas.</b>
<b>06/03/2025</b>	<b>Atividade Apresentação da disciplina e definição de data de entrega do resumo do projeto de pesquisas em execução.</b>
<b>13/03/2025</b>	<b>Atividade 1: entrega do resumo do projeto de pesquisas em execução.</b>
<b>15/05/2025</b>	<b>Atividade presencial de acompanhamento dos projetos</b>
<b>18/06/2025</b>	<b>Atividade 2: entrega do relatório final.</b>
<b>25/06/2025</b>	<b>Atividade 3: Data das apresentações.</b>
<i>Art. 58 do Regimento Geral de Graduação: O Exame deverá ser realizado no período previsto pelo Calendário Escolar e deverá estar agendado para o mesmo dia da semana e horário em que são ministradas as aulas da disciplina, exceto na ocorrência de feriado ou ponto facultativo.</i>	
24/02 - Início das aulas do 1º período letivo de 2025	
01 a 05/03 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades	
17 a 21/04 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades	
01 a 03/05 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades	
20/05 - Avaliação e discussão de cursos - Não haverá aula	
19 a 21/06 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades	
07 a 12/07 - Semana de Estudos	
09/07 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades	
14 a 19/07 - Semana de Exames	

#### **Outras informações relevantes**

(1) Art. 56 do Regimento Geral de Graduação: São condições para aprovação: II - nas disciplinas em que nota e frequência são adotadas como forma de avaliação – obter **nota final**

igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) e a frequência mínima estabelecida para a disciplina no Catálogo dos Cursos de Graduação; a frequência mínima de 75%.

(2) **Sobre o Abono de Faltas:** os critérios do Abono de Faltas são definidos pelo artigo 72, do Regimento Geral de Graduação.

(3) De acordo com a **Deliberação CG 2022/01** sobre **PROVA SUBSTITUTIVA EM CASO DE FALTA JUSTIFICADA POR COVID-19**, a CG estabelece que o exame final poderá substituir a avaliação no dia de faltas abonadas pelo inciso V do artigo 72, exceto se o(a) estudante comprovar que a ausência foi motivada por suspeita ou contágio por COVID-19. Nessas situações – suspeita ou contágio comprovado por COVID-19 – o(a) estudante terá direito a reposição da atividade avaliativa, desde que componha sua média final, em data a ser combinada com o docente responsável, não podendo a prova de exame final ser utilizada para fins de substituição.

(4) Quaisquer alterações no PDE, propostas pelo(a) Docente ou Discentes, no transcorrer do semestre, só poderão ser realizadas mediante a concordância do(a) Docente e Discentes, e autorização da Comissão de Graduação.

SEGUEM A EMENTA, O PROGRAMA E A BIBLIOGRAFIA

Código: <b>QG870</b>								
Nome: <b>Projetos de Pesquisa em Química II</b>								
Nome em Inglês: <b>Research Projects in Chemistry II</b>								
Nome em Espanhol: <b>Proyectos de Investigación en Química II</b>								
Tipo de Disciplina: <b>Semanal</b>								
Tipo de Aprovação: <b>Conceito</b>								
Característica: <b>Regular</b>								
Frequência: <b>75%</b>								
Tipo de Período / Período de Oferecimento: <b>Semestral / Todos os períodos</b>								
Exige Exame: <b>Não</b>								
Vetores								
T	L	P	O	PE	OE	SL	SEMANAS	CRÉDITO
-	-	2	14	-	-	2	15	16
Ocorrência nos Currículos: <b>5</b>								
Pré-requisitos: <b>QG770</b>								
Ementa: <b>Desenvolvimento de projeto de pesquisa em Química sob a supervisão de membros do corpo docente do IQ e áreas afins.</b>								
Programa: Desenvolvimento de projeto de pesquisa em Química sob a supervisão de membros do corpo docente do IQ e áreas afins.								
<b>Bibliografia</b> A ser fornecida por ocasião do oferecimento.								